

MISÉRIA E LATIFÚNDIOS

1. A miséria, na China, está descrita em dezenas de livros de ciência, de ficção e de viagens. Ela foi vista por milhões de estrangeiros que conheceram aquele país antes da Libertação. É fato muito sabido e comprovado que milhões de criaturas morriam ali de fome ou de frio, anualmente.

Não seria necessário, portanto, que eu fizesse qualquer prova a mais. Entretanto, o meu amigo, deputado Dr. José Carlos Pereira Pinto, ex-senador federal e usineiro no município de Campos (Estado do Rio de Janeiro), ao ser por mim informado que pretendia escrever este livro, contou-me que, na porta do Cathay Hotel, em Xangai, havia sempre um indiano (sikh) armado de chicote para conter a multidão de puxadores de riquixá que atropelavam os hóspedes estrangeiros. E, a meu pedido, cedeu-me cerca de doze páginas datilografadas, já amareladas pelo tempo, em que se continham observações feitas durante sua viagem à China, em 1934. Delas retiro, em homenagem ao padrão moral da testemunha, as seguintes informações:

“A quantidade de gente – principalmente de crianças nas ruas – é enormíssima, e, em sua maioria, maltrapilha e suja. Há, em Peiping (Pequim), um estabelecimento religioso que paga, por crianças recém-nascidas, 25 centimos cada uma. Isso para que as levem, senão os pais as jogam fora para morrer, como se fossem filhos de gatos ou cachorros. A quantidade de crianças que se veem nas ruas é assombrosa e a magreza dessas crianças é de espantar. Tem-se mais pena das crianças – pelo que ainda vão sofrer – do que dos que já estão no fim da vida.”

“A miséria da China não se pode descrever; no entanto, a moeda está mais valorizada do que a japonesa e há fortunas particulares muito grandes. Chineses há que têm palácios onde moram com as suas dez mulheres, uma em cada apartamento. A miséria campeia na China e é exposta aos turistas em toda a sua plenitude. Vimos cousas extraordinárias: mendigos a morrerem nas ruas, outros a roerem ossos que nada mais tinham etc. Em Xangai, vimos, em plena rua, um infeliz, em estado de magreza, que carregava uma pobre velhinha às costas – amarrada para não cair – e, com esse penoso fardo, ia suplicando esmolas. Um companheiro de excursão fotografou esse triste quadro de miséria.”

“Na China, não há registro de nascimento ou de óbito – assim fomos informados, pelo menos – e só no mês de julho foram jogados no rio e nas ruas de Xangai 3.962 cadáveres, os quais, na forma do costume, são cremados. Isso soubemos de fonte segura, e a maioria desses cadáveres era de crianças que morrem na proporção de 50%.”

“A quantidade de crianças, em toda a parte, é enormíssima... no entanto há uma grande população que se diverte, pois os cabarés e os dancings são sem conta e alguns muito luxuosos e frequentadíssimos pelas chinesas, que são muito elegantes e dançam muito bem.”

2. Eis aí um depoimento insuspeito e respeitável. A China era isso mesmo: miséria, degradação moral, ópio, jogatina, prostituição. Xangai tinha merecida fama de ser uma das cidades mais pervertidas do mundo, sobretudo nas concessões estrangeiras. É famosa a história de Le Grand

Monde, localizado na concessão francesa, centro do vício e da libertinagem. Vi cousa parecida, em 1956, em Macau, colônia portuguesa e reduto da civilização ocidental encravado no sul da China: jogo, prostituição e ópio.

E agora? Tudo mudou.

Percorri a China três vezes. Certamente que não é o paraíso terrestre. Há muita coisa por fazer. Ainda existe muita pobreza. Mas não há miséria e, principalmente, se extinguiu a degradação do homem. Ninguém vê um mendigo nas ruas. Não há desocupados. Acabou-se a prostituição. Liquidou-se com o ópio. Vê-se, em toda parte, a mesma multidão de crianças, mas bem nutridas e alegres. Não se encontram mais os cadáveres nas ruas ou nos rios de Xangai. Nanking Road, a famosa artéria principal da cidade, é uma rua movimentada, como no passado, mas a multidão que lhe dá vida e beleza é outra. É a multidão da nova China que trabalha e se dignifica.

3. Para se avaliar o progresso da China, é preciso comparar a situação atual com a que existia antes da Libertação. Então se poderá compreender o esforço do seu povo para se libertar da miséria anterior.

Ao lado do extraordinário surto industrial, a agricultura está atingindo altos níveis de produtividade. Creio mesmo que a reforma agrária é o fator mais importante do progresso da China, porque, sem ela, a industrialização não teria o êxito alcançado.

Realmente, cerca de 500 milhões de pessoas vivem no campo e é pelo seu bem-estar que se poderá medir o padrão de vida do povo chinês. Ali se passou do regime da propriedade

privada (quando as terras, após a Libertação, foram distribuídas aos camponeses que as trabalhavam) para o regime da propriedade cooperativa ou coletiva, como a define a Constituição chinesa, e deste para o regime da propriedade socializada ou de todo o povo, como se designa o regime das comunas populares. Insisto em afirmar que essa transição não foi imposta pelo Estado, mas fluiu espontaneamente do próprio interesse dos proprietários em tornar mais produtiva a exploração da terra e, conseqüentemente, em melhorar mais rapidamente o seu padrão de vida. Foi, assim, o interesse dos proprietários, e não o do Estado, que determinou a transformação. Isso me parece muito importante, porque responde a uma velha indagação: qual é o melhor regime para o homem, sob o seu aspecto moral e material, o da propriedade privada ou o da propriedade socializada?

É claro que não me refiro à propriedade privada da casa de moradia, dos bens de consumo, do fruto da capacidade criadora do homem. Este direito é protegido pelo art. 11 da Constituição chinesa de 1954. Refiro-me, isto sim, à propriedade dos meios de produção, da terra cultivável especialmente.

O que me preocupou, quando estudei *in loco* as comunas populares, foi saber se, individualmente, era mais lucrativo o novo regime de propriedade socializada.

4. O conceito da propriedade privada, tal como a define o liberalismo burguês, vem do Direito Romano. É o direito que o senhor tem de dispor das cousas a seu arbítrio. Pode usá-las, vendê-las, arrendá-las ou deixá-las improdutivas, à sua vontade.

Esse direito de domínio e posse se aplica, sobretudo, à terra. Formaram-se duas categorias de proprietários no decurso da História: a dos que lavram a terra e a dos que as arrendam, recebendo os benefícios sem qualquer trabalho. É evidente que a última categoria, a dos latifundiários, defende com unhas e dentes o regime da propriedade privada.

Entre os da primeira categoria, há várias subdivisões. Existem aqueles que têm mais terra do que podem cultivar e, então, arrendam parte da propriedade ou pagam trabalhadores para tratá-las. Outros há que somente possuem terra suficiente para dela viverem. E ainda se encontram aqueles cuja propriedade, ainda que bem explorada, não basta para a sua manutenção e da sua família e, por isso, são compelidos a se assalariarem.

Dentro desse esquema geral, há uma série de variações que não o alteram substancialmente. E fora desse quadro de proprietários, há a multidão de trabalhadores sem-terra que vivem na miséria ou às suas portas.

5. Na China, a situação agrária era essa há mais de 2.500 anos. Os latifundiários formavam cerca de 5% da população rural, mas possuíam 60% da terra cultivável em todo o país. O resto da população (95%) dispunha de 40% apenas.

Os latifundiários, além do produto do arrendamento, recebiam outras rendas graças ao poder político que exerciam nas aldeias. Estipulavam os preços (açambarcadores), percebiam taxas e outros lucros. De maneira geral, os latifundiários, incluídas as pessoas da família, tinham uma renda per capita superior de 30 a 50 vezes à renda, também

per capita, dos proprietários pobres. (Peço atenção para a qualidade de proprietários pobres, pois não me refiro aos camponeses sem-terra, mas àqueles que tinham terra insuficiente para as suas necessidades.)

Os camponeses ricos, isto é, aqueles que possuíam terras em quantidade maior do que podiam cultivar e que, por isso, arrendavam parte delas ou admitiam assalariados, eram uma minoria, bem instalada, de 5% da população rural, que dispunha da terra e dos equipamentos para explorar. Cerca de 10% das terras aráveis da China lhe pertenciam.

Os camponeses médios tratavam a terra por si mesmos e muitas vezes se juntavam para trabalhar a fim de evitar a necessidade de trocar a sua força de trabalho por salários.

Os camponeses pobres, cuja propriedade não produzia o suficiente para a própria manutenção, constituíam o maior grupo de proprietários. Numa aldeia, eles ocupavam metade das casas, mas possuíam somente 18% das terras. Pagavam de 40% a 50% de sua colheita como imposto. Viviam num regime de quase fome. Tal era a situação da propriedade da terra na China até 1949.

6. Mas, além dessas classes de proprietários, havia a dos camponeses sem-terra que a trabalhavam mediante salário durante toda a vida, sem que melhorassem o seu padrão de vida.

Quando leio a descrição das condições em que viviam esses trabalhadores, lembro-me de que não diferiam muito das que prevaleceram, dezenas de anos, em certas regiões de Goiás, no tratamento dos trabalhadores (camaradas) das

fazendas. Como o salário corrente não dava para as despesas imprescindíveis, eles eram compelidos a se endividarem. Daí surgia a conta com o patrão. Para mudar de emprego, o camarada precisava que o novo patrão pagasse a sua conta, isto é, que o comprasse ao patrão anterior. E, se deixava o emprego sem essa quitação, a polícia o prendia e o recambiava à fazenda. Ultimamente, o próprio fazendeiro se encarregava de caçar o camarada fujão. Para isso, constituía a sua própria polícia ou alugava profissionais que chegavam até ao assassinio do camarada.

Em 1930, quando exerci o cargo de Secretário de Segurança Pública daquele Estado, insurgi-me contra isso e introduzi, pela primeira vez no Brasil, por um decreto-lei de 23 de dezembro daquele ano, o contrato de trabalho, o salário mínimo e o arbitramento nas questões entre patrão e empregado. Foi o primeiro passo para liquidar a escravidão em que viviam os camaradas.

Recordo esse fato porque a situação dos camponeses sem-terra na China era pior do que a dos trabalhadores de Goiás, segundo as informações por mim colhidas ali. Os proprietários médios e pobres e os camponeses sem-terra formavam 90% da população rural, mas possuíam apenas 30% da terra cultivável.

Impunha-se, portanto, a revolução agrária. O líder dessa revolução foi Mao Tsé-tung. Durante a guerra Antijaponesa (1937-45), o governo de Chiang Kai-shek cometeu um erro tremendo que agravou a situação agrária. Exigiu o pagamento das taxas não em moeda corrente altamente desvalorizada pela inflação, mas em gêneros alimentícios produzidos

pelos camponeses. Seguindo o exemplo do governo, os latifundiários começaram também a cobrar a renda e outras contribuições da mesma forma, isto é, em espécie. Isso tornou insuportável a vida dos camponeses pobres, dos sem-terra. Mas, nas províncias dominadas por Mao Tsé-tung, seguiu-se política inversa, isto é, diminuíram-se as taxas e os impostos.

Quando, terminada a guerra Antijaponesa, se desencadeou a guerra da Libertação, Mao Tsé-tung recebeu, por isso, decidido apoio dos camponeses. E, em maio de 1946, iniciou a sua revolução, confiscando as terras dos latifundiários que pertenciam à burocracia de Chiang Kai-shek e as distribuiu aos camponeses. A reforma foi rapidamente adotada no Norte e Nordeste da China e na província de Shantung. Mais da metade da colheita que, anteriormente, ia para as mãos dos latifundiários com o arrendamento, foi posta à disposição dos camponeses.

Em junho de 1950, oito meses após a Libertação, o governo da República Popular da China promulgou a nova Lei da Reforma Agrária. A sua aplicação foi regulada por outro ato importante que se chamou Decisões Concernentes à Diferenciação de Classes na Zona Rural (*Decisions Concerning Differentiation of Class Status in the Countryside*).

7. As propriedades dos latifundiários, inclusive os implementos agrícolas, animais, gêneros alimentícios e casas, foram confiscadas e redistribuídas. Mas se permitiu aos latifundiários a propriedade daqueles fundos que haviam investido na indústria e no comércio antes de suas atividades feudais. Por outro lado, os interesses dos

camponeses ricos e de outros que davam em arrendamento pequenas porções de suas terras foram respeitados dentro de certos limites considerados vantajosos para a economia nacional e benéficos ao padrão de vida dos camponeses. Mas a Constituição (art. 8) declara que seguirá uma política de limitação e de eliminação gradual desses interesses.

A aplicação da Lei Agrária foi feita gradualmente nas diversas regiões administrativas. No Nordeste (Manchúria) e no Norte da China, ela se fez antes do resto do país. Quando se promulgou a lei, em muitas áreas do Nordeste, do Centro-Sul e da China Oriental, nada se havia feito em matéria agrária. O trabalho teve de desenvolver-se ali cautelosamente, de maneira que tudo fosse realizado pacificamente e em ordem. Em maio de 1951, a distribuição das terras estava completada nessas regiões. No Sudoeste da China, em março de 1951, 62% das terras já tinham sido distribuídas a 70% dos camponeses, ficando ainda algumas propriedades antigas cujos arrendamentos apenas foram reduzidos.

No início do Primeiro Plano Quinquenal (1952), todas as terras já estavam redistribuídas aos trabalhadores do campo, com exceção da ilha Formosa, do Tibet e de algumas regiões autônomas habitadas por minorias nacionais, a que se deixou o encargo de tomar suas próprias decisões sobre o assunto. O fato é que 400.000.000 de camponeses, ou cerca de 80% da população rural, receberam terra para trabalharem e da qual se tornaram proprietários.

Mas a reforma não se limitou à distribuição da terra, o que constituiu característica fundamental de uma revolução agrária. Concomitantemente, foram tomadas outras provi-

dências para a adoção de novos implementos, mais fertilizantes, melhores sementes, mais crédito, aumento da irrigação e técnicas modernas.

Em fins de 1951, a produção agrícola havia aumentado de 30% a 50% em relação à de 1949. Somente nos 25 milhões de acres confiscados aos latifundiários e distribuídos a 80 milhões de camponeses empobrecidos, cerca de 10 milhões de toneladas de cereais, em virtude da abolição do arrendamento (400 kg de grão por acre), ficaram para os próprios camponeses.

Havia ainda muita pobreza, mas não se morria mais de fome. Aquela miséria descrita em dezenas de livros e observada pelo deputado Pereira Pinto tinha sido ultrapassada. A Revolução agrária começava a dar os seus primeiros frutos.

